

## O TRABALHO DO EDUCADOR MUSICAL E A SOLIDÃO PROFISSIONAL: UM ESTUDO DE CASO

**HERMETO VIANNA<sup>1</sup>**; **VÂNIA ALVES MARTINS CHAIGAR<sup>2</sup>**

<sup>1</sup>*Universidade Federal do Rio Grande – hermetomarques@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal do Rio Grande – vchaigar@gmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

As políticas públicas voltadas à educação musical no Brasil são temas de debates constantes e, sobretudo, de reflexões sobre as novas possibilidades de inserir, efetivamente, a música nas escolas. Respaldando-a nos mais diversos contextos educativos, temos atualmente a Lei 11.769/2008 e as Diretrizes Nacionais para a Operacionalização do Ensino de Música na Educação Básica, aprovada pelo Conselho Nacional de Educação no ano de 2013.

Quando nos reportamos às legislações e aos pareceres legais que garantem o espaço à música na escola, compreendemos que a presença desta área de conhecimento demanda, também, a atuação de profissionais com habilitação específica ou ainda de professores capacitados/atualizados no sentido de promover práticas condizentes com as novas perspectivas pedagógicas e alinhadas aos novos tempos educativos.

Para atender o campo de trabalho que emerge a partir de tais políticas, é necessário, sobretudo, contratar docentes ou ainda viabilizar concursos públicos que garantam a presença do educador musical nas escolas. No entanto, os referenciais teóricos adotados como DEL BEN E HENTSCHKE (2002) e PENNA (2012), alertam em seus estudos para as dificuldades que muitas instituições de ensino enfrentam para poder contar com mais de um professor de música nas instituições de ensino.

Neste sentido, como nos esclarecem os estudos de PENNA (2012), é comum verificar que muitos professores de arte ou de música planejam suas aulas sozinhos, sem contar com colegas da mesma área para discutir propostas, projetos e metodologias. Conforme PENNA (2012), o componente curricular Música (quando existe na escola) possui carga horária reduzida e, portanto, muitas escolas contam apenas com um educador musical.

Pensamento semelhante é defendido por DEL BEN E HENTSCHKE (2002). Ao investigarem o trabalho de professoras de música, as autoras concluíram que além da inexistência de espaços físicos adequados para o desenvolvimento da educação musical, as professoras ainda precisavam lidar com a solidão profissional. Neste sentido, de acordo com DEL BEN E HENTSCHKE (2002), as docentes sentiam-se isoladas em relação ao corpo docente da instituição onde atuavam, em virtude da falta de conhecimentos pedagógico-musicais de seus coordenadores e equipes diretivas.

A partir das concepções apresentadas, este artigo traz informações sobre a realidade do campo de atuação do educador musical em uma escola pública localizada na cidade de Pelotas/RS: O Instituto Estadual de Educação Assis Brasil. Esta pesquisa está vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e buscou compreender como se configura o trabalho deste profissional, a sua formação e os desafios que emergem dentro da escola em que este sujeito atua.

## 2. METODOLOGIA

Este estudo qualitativo teve como elemento norteador, a utilização de entrevistas semiestruturadas para a produção dos dados, analisando-os sob a perspectiva proposta por YIN (2005), a qual ele chama de “construção da explanação”. A partir deste pressuposto, esta investigação caracterizou-se como um estudo de caso, o qual buscou compreender os objetivos propostos por meio das informações cedidas pelos sujeitos participantes da pesquisa. Foi entrevistada a docente do Instituto Estadual de Educação Assis Brasil que atua no curso Normal – destinado à formação de professores e também foram ouvidos os coordenadores pedagógicos, equipe diretiva e membros da mantenedora, no caso a 5º Coordenadoria Regional de Educação (5ª CRE).

No processo de produção dos dados, foram transcritas todas as informações obtidas por meio das entrevistas realizadas e as informações, palavras e frases que se repetiam nas falas dos sujeitos foram categorizadas. Demais informações que não se enquadram nas primeiras categorias e que revelavam aspectos relevantes à investigação, foram organizadas em um outro grupo de informações. E deste novo grupo obtivemos a problemática que é tema deste artigo: a solidão profissional do educador musical/artístico dentro da escola.

Respeitando aos princípios éticos da investigação, a professora do curso Normal entrevistada nesta pesquisa será apresentada sob o pseudônimo de Glória.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da realização deste estudo, compreendemos, através das informações cedidas pela 5º CRE, que a educação musical não está presente como componente curricular em nenhuma escola pertencente à rede estadual de ensino. Na instituição pesquisada, a realidade não é diferente. Entrevistamos a professora responsável pela articulação dos conteúdos de música, os quais estão inseridos dentro do componente curricular Arte, como orienta a Lei 11.769/2008. Esta professora, cuja formação é em Artes, observou em sua fala que precisa também desenvolver conteúdos como teatro e dança dentro da disciplina de Arte. Neste sentido, percebemos traços da polivalência ainda presentes nas escolas, fruto da Lei de Diretrizes e Bases 5.692/71, a qual já foi superada pela Lei de Diretrizes e Bases 9.394 de 1996.

Refletindo sobre a presença da música e a forma como desenvolve os saberes relativos à área, Glória informou que planeja as suas aulas sozinha. Neste aspecto, evidencia-se a solidão profissional dos educadores. Uma das hipóteses para que isto aconteça é o tamanho da escola e também a carência de uma melhor estrutura aos docentes (horários de planejamento e recursos) – observa.

Os colegas que possuem a mesma formação, mas que não atuam no curso Normal, como esclarece a entrevistada, não dialogam entre si e direcionam os conhecimentos ligados à música conforme as suas concepções e ideias. Para a professora, tal realidade só será modificada quando a escola tiver uma coordenação de área ou ainda uma coordenação por componente curricular. Neste sentido, como enfatiza Glória, poderia haver uma unificação do trabalho docente em relação à música e uma continuidade do mesmo, beneficiando os alunos.

A docente também avalia que a estrutura do sistema educacional e o excesso de carga horária em sala de aula, não permitem a troca de ideias e momentos de planejamento em conjunto entre os educadores. Neste sentido, as deficiências da estrutura educacional exigem que os professores supram necessidades que não competem a eles. Além disso, a mantenedora também possui a sua parcela de responsabilidade, pois cabe a ela organizar e estruturar, junto às escolas, um padrão de trabalho. Por fim, como ressalta Glória, o atual sistema prejudica a atuação da direção escolar que, por pressão da mantenedora, detém-se muito mais em questões administrativas do que pedagógicas.

#### **4. CONCLUSÕES**

Este estudo evidenciou que a problemática da solidão profissional entre os professores de música/arte, é uma realidade para a qual precisamos direcionar a nossa atenção. Neste sentido, poucas investigações sobre o tema têm sido desenvolvidas e as discussões sobre o mesmo devem ser intensificadas.

Diferentemente dos outros componentes curriculares tradicionais da escola como a matemática e o português, por exemplo, que possuem uma elevada carga horária e vários professores para a articulação do trabalho, os educadores musicais e professores de arte enfrentam restrições para desenvolver as competências dos seus respectivos componentes curriculares.

Essas restrições, vão desde a baixa carga horária até a falta de mais docentes de mesma habilitação para a discussão de planejamentos, propostas e projetos. No entanto, as escolas que possuem mais de um professor de música/arte dentro de seu quadro docente, podem oportunizar momentos de reflexões e discussões pedagógicas.

Finalizando as nossas considerações, observa-se que a polivalência ainda se faz presente – no caso da escola investigada. Tal realidade, contribui para o enfraquecimento das linguagens artísticas (música, artes, teatro e dança), sobretudo porque o professor, cuja habilitação corresponde a apenas uma dessas linguagens, é obrigado a desenvolver conteúdos fora de sua formação específica - fator que contribui para o seu distanciamento e isolamento profissional.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DEL BEN, Luciana; HENTSCHEKE, Liane. Educação musical escolar: uma investigação a partir das concepções e ações de três professoras de música. **Revista da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM)**, 2002. Disponível em: <[http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista7/revista7\\_artigo5.pdf](http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista7/revista7_artigo5.pdf)>. Acesso em: 24 jul. 2015.

PENNA, Maura. **Musica(s) e seu ensino**. Porto Alegre: Sulina, 2012.

YIN, Robert. K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman,